



INSTITUTO
BRASILEIRO DE
PETRÓLEO E GÁS

#EnergiaParaSuperar



Sobre o IBP

Com mais de 60 anos de atuação, o IBP - Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás, se consolidou como o representante institucional do setor de energia no Brasil

MISSÃO

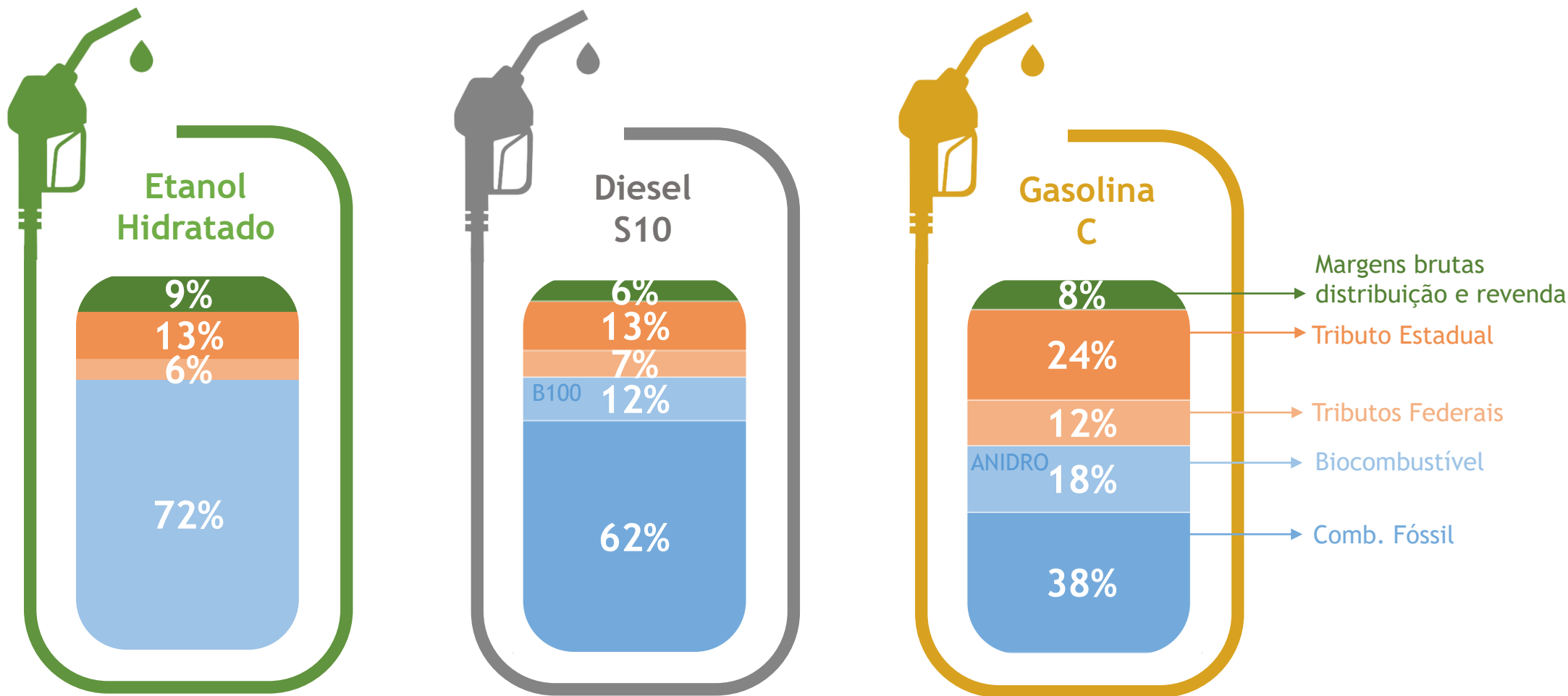
Promover o progresso do setor de energia, com foco no desenvolvimento de uma indústria de petróleo e gás competitiva e sustentável, gerando benefícios amplamente reconhecidos pela sociedade

VISÃO

Tornar a indústria de petróleo e gás do Brasil referência global em competitividade e sustentabilidade



O preço do produto varia com o mercado internacional e tem elevada e complexa tributação



Características da tributação dos combustíveis

- ❑ **Carga tributária**
 - ❑ Incidência de CIDE, PIS/COFINS e ICMS
- ❑ **Concentrada no produtor / importador, no caso de combustíveis automotivos**
 - ❑ Exceções para o etanol hidratado
- ❑ **Alíquotas de ICMS diferenciadas entre estados**
 - ❑ Incidência adicional do Fundo de Pobreza
 - ❑ Incentivos Fiscais (etanol hidratado e biodiesel)
- ❑ **Diferenciada entre combustíveis e produtos concorrentes**
 - ❑ Especialmente da gasolina e solventes
 - ❑ Etanol e Metanol

Características da tributação dos combustíveis

- ❑ Responsabilidade pelo recolhimento de tributos no produtor/importador reduz espaço para evasão fiscal.

Produto	Tributo	Produtor/ Importador	Distribuição	Revenda
Gasolina	ICMS	✓	-	-
	PIS/COFINS	✓	-	-
	CIDE-Combustíveis	✓	-	-
Diesel	ICMS	✓	-	-
	PIS/COFINS	✓	-	-
	CIDE-Combustíveis	✓	-	-
Etanol Hidratado	ICMS	✓	✓	-
	PIS/COFINS	✓	✓	-
	CIDE-Combustíveis	-	-	-

✓ Há recolhimento - Não há recolhimento

PIS/COFINS na MP 1063/21 e 1069/21

- ❑ A MP 1063 cria uma nova incidência nas operações com o etanol hidratado, levando em consideração próximo elo da cadeia, dificultando ainda mais a fiscalização;



- ❑ Necessidade de implementar o PIS e COFINS monofásico na operações de venda direta;
- ❑ Proposta contrária a proposta de reforma para o PIS e a COFINS apresentada pelo Poder Executivo - PL 3887 de 2020 - que implementa a incidência monofásica nas operações com Etanol Hidratado.

ICMS Monofásico

- ❑ Emenda Constitucional 33/2001 introduziu novas regras permitindo excepcionalmente, a incidência monofásica do ICMS nas operações com combustíveis e lubrificantes.
 - ❑ **Instituição:** Lei Complementar, porém na sua ausência os Estados e o Distrito Federal, mediante convênio, fixarão normas para regular provisoriamente a matéria.
 - ❑ Convênio já trabalhado no GT 05 do CONFAZ e pendente no COTEPE
 - ❑ PLP nº 11 de 2020 que trata do ICMS monofásico para combustíveis
- ❑ **Características:** Diminui a complexidade (obrigações acessórias e os custos burocráticos); equaliza a carga tributária (alíquotas “ad rem”); única incidência.
- ❑ **Objetivo:** Facilitar a atividade tributária, atendendo a justiça fiscal e sedimentando as bases para o regular exercício da atividade econômica, em um setor propenso a desequilíbrios concorrenciais decorrentes da inadimplência tributária.

ICMS Monofásico

- ✓ **Adoção da tributação monofásica no setor de combustíveis e lubrificantes**
 - Alíquota única uniforme, por produto, em todo o território nacional;
 - Específica, por unidade de medida (*ad rem*) para combustíveis, sejam eles fósseis ou biocombustíveis;
 - Direito a crédito quando forem adquiridos para utilização em atividade econômica diversa; e
 - Redução do mercado irregular;
- ✓ **Simplificação tributária**
 - Redução das obrigações acessórias;
 - Legislação uniforme em âmbito nacional; e
 - Previsibilidade de arrecadação.



Mozart Rodrigues Filho

mozart.rodrigues@ibp.org.br

(21) 99704-5822



/ibpbr



@ibp_br



@ibp_br



/ibpbr

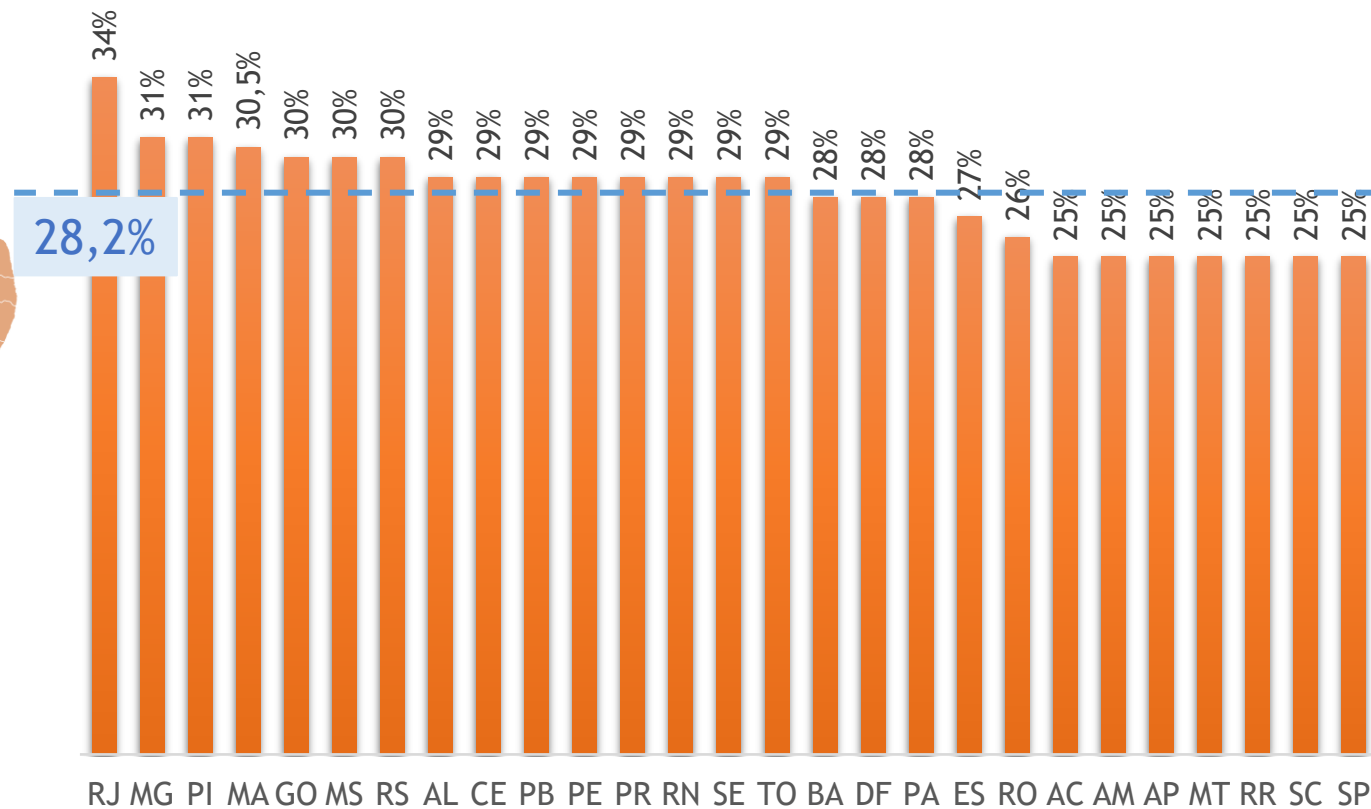
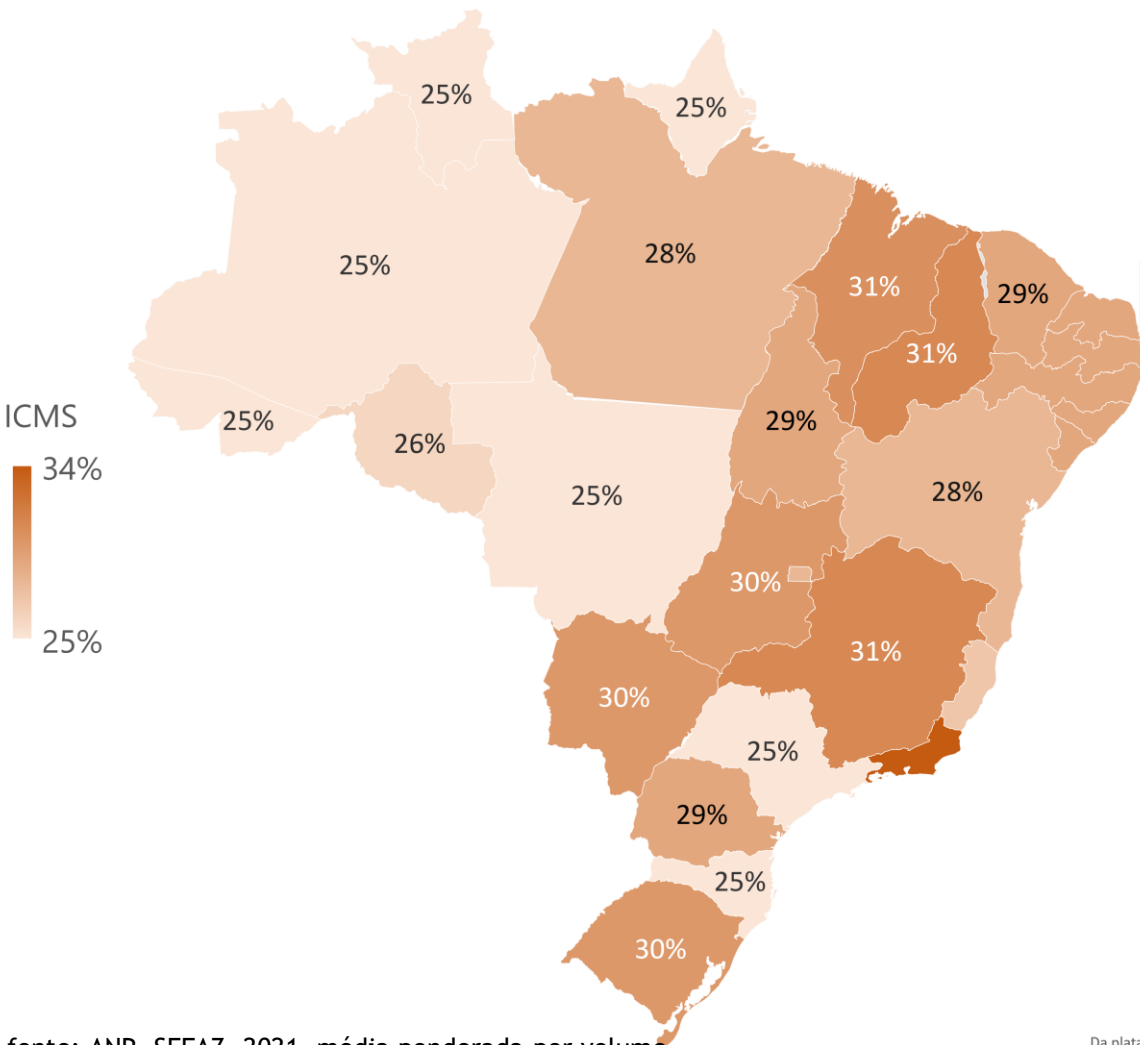


/ibpbr

ibp.org.br | #EnergiaParaSuperar

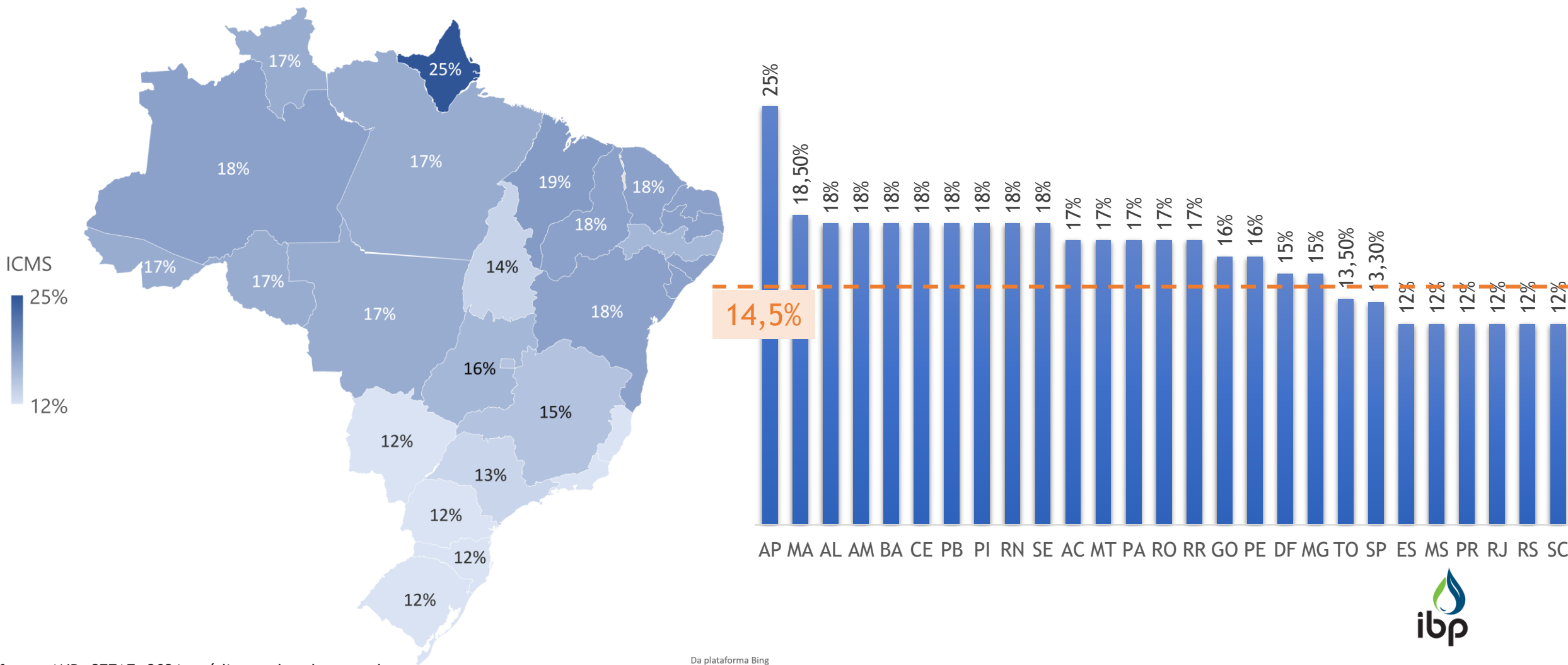
Mercado no Brasil - Alíquotas ICMS

Gasolina "A" – média ponderada 28,2%



Mercado no Brasil - Alíquotas ICMS

Óleo Diesel “A” - média ponderada 14,5%



Mercado no Brasil - Alíquotas ICMS

Etanol Hidratado - média ponderada 17,2%

